## PARECER N° 1678/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 153/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Rui Luciano Nogueira o logradouro público localizado entre a Rua Corinto e a Rua Benedito de Sousa, Vila Indiana, Subprefeitura do Butantã.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo a fim incorporar dados técnicos apresentados pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, em razão da justa homenagem que promove ao jovem Rui Luciano Nogueira, assassinado em 2003, quando participava de um ensaio de carnaval em um bloco festivo, o qual tem forte identidade com um time de futebol, fato pelo qual faz acreditar que a motivação da violência seria a intolerância entre torcidas organizadas.

O homenageado desenvolvia ações e fomentava a paz tanto nos campos de futebol quanto na sociedade em geral. Além dessas qualidades, o homenageado também despontava como importante artista carnavalesco e muito contribuiu para a sociedade paulistana, seja no carnaval, seja em relação ao comportamento pacífico de torcidas organizadas, ou ainda através das artes gráficas.

Assim, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/10/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente Attila Russomanno - PP - Relator Carlos Apolinário - PMDB Marta Costa - PSD